

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 18 de abril de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 028/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Engenheiro Civil para atuar na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do Município. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favorável ao Projeto de Lei nº 028/2016. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo rejeitado por 04(quatro) votos a favor e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, sendo que usaram a palavra os Vereadores(as) **Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, Clério Alcindo Schley, Romário Rohers e Flávio Batista da Silva**, da bancada do PMDB, onde salientaram que sempre foram favoráveis a construção e conclusão de todas as obras que são necessárias para a comunidade, e entendem que não há necessidade de contratar mais um Engenheiro, pois o município já possui um em cargo efetivo, e pelo número de obras em andamento o mesmo tem plenas condições de atendê-las, o que torna a justificativa do Projeto infundada, e se o Engenheiro do Município não estiver cumprindo com suas obrigações, conforme informa o Executivo, que seja tomadas as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas por parte do profissional, e se tem obras com problemas, o Executivo tem que procurar solucioná-los, pois é o grande culpado, pois não teve o cuidado de empreitá-las a bons profissionais na hora de contratá-las, o que gerou problemas como o que está ocorrendo junto a construção do Posto de Saúde na cidade. A Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese, ainda salientou, que se há dinheiro para diversas obras, deveria ter também para arrumar melhor as estradas do Município. O Vereador Flávio Batista da Silva, salientou também que sempre foi a favor das obras, em especial a construção do Postão de Saúde em nossa cidade, pois entende que a saúde deveria ser centralizada aqui, o que daria melhor atendimento a comunida-

de, e mais economia ao Município. Também usaram a palavra os Vereadores **Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech**, da bandada do PTB, salientaram que os Vereadores que votaram contra a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2016, estão tentando trancar o andamento das obras em nosso Município, pois sabem da necessidade da contratação de um Engenheiro, mas que as mesmas não vão parar, pois o Prefeito certamente contratará uma Firma de Engenharia para dar continuidade nos trabalhos. Quanto ao que disse a Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, que se há recursos para obras deveria ter também para recuperação das estradas, disseram que a Vereadora deveria saber que tais recursos foram repassados pelo governo ao Município, para construção de obras certas, como a recuperação das Pontes que foram atingidas pelas enchentes, e que tais recursos não podem ser desviados para outros fins. Salientaram também, que segundo o Executivo Municipal, o Engenheiro do Município não está cumprindo com suas obrigações, conforme consta na justificativa do Projeto, o que vem prejudicando o andamento das obras, por estas razões foram favoráveis a aprovação do Projeto de lei nº 028/2016. Finalizaram salientando que problemas em obras sempre existiram, e sempre irão existir, mas que temos que procurar solucioná-los, para que o Município não seja prejudicado. Por último usou a palavra o Vereador **José Marçal Dassi**, da bancada do PT, salientou que votou a favor do Projeto de Lei nº 028/2016, porque sempre foi a favor de boas obras para o Município, e se tiver divergências entre o Prefeito e o Engenheiro do Município, quem tem que resolver são eles, pois o que está ocorrendo só vem prejudicar a comunidade. Salientou que o Vereador Gerson Luis Lopes disse que há recursos para obras, o que acha bom, mas entende que também deveria haver mais para agricultura, pois nossos agricultores estão recebendo poucos benefícios, não se vê a Patrulha Agrícola trabalhando nas propriedades, sumiu, e não adianta o Município ter dinheiro em caixa, e não investir em nossos agricultores, pois eles são os que geram renda para o Município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 18 de abril de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário